

Olimpíada Brasileira Online de Ciências Humanas

Regulamento 2025

Capítulo I Disposições Preliminares

- i) As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criada em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 12 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados entre outros, já atingindo a marca de mais de 7 milhões de visualizações.
- ii) Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBO's), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOArt, OBOB, OBOC, OBOCH, OBOE, OBOF, OBOFE, OBOFOG OBOI, OBOL, OBOM, OBOQ e OBOR.
- iii) O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBO's fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros.
- iv) A Primeira fase será feita por meio de um formulário aberto no Google Forms, sem supervisão. Já segunda fase também será aplicada por meio de um formulário do Google Forms, mas vigiada pelo Google Meet.

Capítulo II Dos Objetivos

- i) Motivar os alunos do Ensino Fundamental e Médio a se engajarem nas olimpíadas científicas de alto desempenho;
- ii) Preparar os alunos para competir nas fases finais das olimpíadas brasileiras e, principalmente, para as seletivas internacionais. Cientes de que existe um grande “gap” entre as provas brasileiras e as seletivas/olimpíadas internacionais, as OBO's possuem um nível intermediário a ambos os processos seletivos e visa preparar os alunos para provas de alto nível;
- iii) Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- iv) Incentivar o estudo das ciências e a preparação para olimpíadas e vestibulares;
- v) Descobrir talentos do Brasil para competir em olimpíadas internacionais, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição;
- vi) Promover e divulgar o ensino das Ciências Humanas em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

Capítulo III

Das Inscrições e Participação

- i) A OBOCH 2025 será realizada em apenas uma modalidade, contendo questões fechadas e abertas
- ii) Podem se inscrever na OBOCH 2025 alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e alunos que tenham se formado no Ensino Médio em 2024, apenas.
- iii) No ato de inscrição, os alunos deverão informar se são de escola pública ou privada e seu gênero, a fim de concorrerem à prêmios especiais. Alunos que, porventura, cursem duas escolas simultaneamente de categorias diferentes (pública e privada), concorrerão na categoria de escolas privadas.
- iv) candidato que falsear alguma informação que comprometa sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBO's no ano de 2025.
- v) No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail, telefone, endereço, nome do colégio, série escolar, e-mail e gênero do aluno como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente essas lacunas pode ter sua inscrição invalidada. Além disso, é opcional a indicação de um professor orientador.
- vi) Poderão participar da OBOCH somente alunos que se inscreverem no período estipulado (Anexo I).
- vii) Os alunos devem se atentar ao preencher o e-mail e endereço, pelos quais serão enviados as medalhas e certificados de premiação. A coordenação das OBO's se isenta da entrega de tais prêmios em caso de preenchimento errado do formulário de inscrição

Capítulo IV Do Formato da Competição

- i) A OBOCH será realizada em apenas uma fase: prova com 10 questões objetivas e 5 discursivas, sendo sobre história geral e história do Brasil; não haverá conteúdo de geografia na OBOCH 2025. A prova terá 4 horas de duração.
- ii) Não é permitida a transmissão/publicação de comentários sobre o conteúdo da prova, através de qualquer meio de comunicação durante os dias de aplicação das provas. Além disso, de forma alguma pode se vazar quaisquer meios de resolução de quaisquer questões das provas em qualquer meio de comunicação no mesmo período. A violação deste item implicará na **desclassificação do estudante**;
- iii) Os conteúdos abordados nas provas da OBOCH estão dispostos no Conteúdo Programático presente no **Anexo II** deste edital. Caso haja conteúdos que não estejam dispostos explicitamente neste anexo, o texto de tais problemas conterão os elementos faltantes necessários para as suas resoluções;
- iv) Da prova da 1ª fase:
 - (a) A prova será enviada por meio de um documento em formato PDF, e é responsabilidade do aluno enviar as suas respostas por meio de um formulário no Google Forms, que será enviado juntamente ao documento da prova. O formulário de resposta ficará aberto durante às 00h01 até as 23h59 do respectivo dia de aplicação da prova;
 - (b) As informações serão enviadas por e-mail cadastrado na inscrição, no primeiro dia de prova. Se o aluno tiver qualquer problema com o recebimento e execução da prova, deve entrar em contato com a organização pelo e-mail obonline@noic.com.br ou pelo Instagram @oficialobo. A comissão fará o possível para solucioná-lo, mas não se responsabiliza por e-mail's incorretos, problemas com e-mail's institucionais ou o não recebimento de candidatos que não se manifestarem em tempo hábil. Em nenhuma hipótese o prazo de prova será prorrogado;
 - (c) A prova é pensada para ser realizada com auxílio de pesquisa em livros e sites, o que é permitido e incentivado. Porém, qualquer outro meio de informação durante a realização da prova e ajuda de terceiros ficam proibidos. A prova deve ser realizada de maneira individual, porém com consulta a livros e acesso à internet.

- (d) Os alunos que forem pegos realizando a prova em grupo ou com ajudas de terceiros serão desclassificados da edição e impedidos de participar de todas as demais OBOs do ano vigente.
- (e) A prova será realizada em ambiente virtual vigiado, na mesma plataforma da 1ª fase. Os alunos deverão posicionar sua câmera de forma que abranja o papel de prova e seu rosto.
- (f) Se o candidato não tiver acesso à câmera ou tiver algum problema com a internet e se ausentar por mais de 15 minutos, deverá enviar um e-mail à coordenação que julgará caso a caso.
- (g) É permitido e incentivado que o aluno pesquise durante a prova, porém não é permitida a consulta a outras pessoas.
- (h) Em todas as folhas, o candidato deverá se identificar com seu ID, enviado por e-mail previamente. É proibido escrever seu nome em qualquer uma das folhas de provas enviadas para a correção.
- (i) Quando o candidato sinalizar ter acabado a prova ou ao final do tempo de prova, ainda serão contabilizados 15 min extras para scanner e envio da prova (recomendamos aplicativos como o CamScanner). O candidato deve aguardar confirmação do recebimento da prova para se ausentar da sala.
- (j) As provas serão corrigidas por uma comissão indicada pelo NOIC, sob os mesmos critérios de correção. Por isso, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das questões dissertativas.

Capítulo V

Das Premiações

- i) Teremos um total de 500 medalhas, que serão divididas entre 100 de ouro, 150 de prata e 250 de bronze e 300 certificados (sem medalha física) de menções honrosas, que serão distribuídas proporcionalmente entre cada OBO, com base no número de candidatos que realizarão a prova da primeira fase. A depender de patrocinadores, poderão haver medalhas físicas.
 - a) Prêmios de Menina Olímpica das Ciências Humanas, Melhor Aluno de Escola Pública e Melhor Aluno Negro, respectivamente para a aluna mais bem colocada na competição, o aluno ou aluna de escola pública mais bem colocado(a) na competição e o aluno ou aluna negro(a) mais bem colocado(a) na competição. Um(a) aluno(a) pode ganhar mais de um desses prêmios.
- ii) Será extipulado um prazo para que o(a) aluno(a) premiado envie os endereço para que as medalhas possam ser enviadas. Caso o estudante perca o prazo de envio, o NOIC **NÃO** se responsabilizará pelo envio tardio das premiações.
- iii) Serão emitidos, para todos os medalhistas e ganhadores de menção honrosa, os certificados no prazo estabelecido pelo regulamento. O certificado será postado no site do NOIC, na aba das OBO's. Em até 6 meses, serão enviados eventuais medalhas e brindes dos patrocinadores.
- iv) Caso seja de interesse das escolas, será bem-vinda a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBO's. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.

Capítulo VI

Das Responsabilidades Finais

- (a) A Equipe NOIC está sempre atenta aos seus canais de atendimento para resolver, o mais prontamente possível, dúvidas que possam surgir e possibilitar com que todos os candidatos participem das OBO's. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBO's.
- (b) O Código de Honra Olímpica (Anexo III) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes como

“cola” ou obtenção de informações privilegiadas sobre as provas, demonstram que o candidato ainda detêm um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.

- (c) Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
- (d) O aluno que se inscrever na Olimpíada, se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
- (e) Os recursos de cada fase, bem como eventuais questionamentos, devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

Anexo I

Calendário da Olimpíada

- 1) Inscrições: 07/07 - 12/09
- 2) Aplicação da 1ª Fase (online): 12/09
- 3) Divulgação do gabarito preliminar da 1ª Fase: 13/09
- 4) Período para apresentação de recursos referentes à 1ª Fase: 14 e 15/09
- 5) Divulgação dos premiados 25/10
- 6) Emissão e postagem dos certificados: 20/02

Anexo II

Conteúdo Programático

1. História do Brasil

- Ditadura Militar (1964-1985)
- Processo de Catequização dos Povos Indígenas
- Movimentos sociais
- COP30 e meio ambiente no Brasil contemporâneo
- Mineração e impacto sobre povos tradicionais

2. História Geral

- Iluminismo (com análise de imagens históricas)
- Guernica e a Guerra Civil Espanhola
- História da Palestina e conflitos atuais
- Segunda Guerra Mundial
- Revolução Inglesa
- Revolução Industrial e os modelos de produção (Taylorismo, Fordismo etc.)

Anexo III

Código de Honra Olímpica

Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo a importância de participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado na busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.

Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.